

PORTARIA Nº 233, de 17 de junho 2015.

“Concede licença e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Davi Zacaron, Matrícula nº 145602, ocupante do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de junho a 16 de julho de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de junho de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____ Ass. Resp. Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____ Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC
--